



AD SHIPPING AGENCIAMENTO DE CARGAS

Phone: +55(51)3902-4008

Rua Ernesto Carlos Iserhard, 526 - Higienópolis
Santa Cruz do Sul - RS, 96825-040 - Brasil**PROPOSTA DE FRETE Nº ME251014311**

Cliente HTG - HERMES TOBACCO GROUP LTDA

Ref. Cliente

Modal	Marítimo FCL	Natureza	Exportação	Incoterm	CFR	Frequencia	Semanal
Validade	30/11/2025	Transit Time	Aprox. 53 Dia(s)	FT. Origem	5 Dia(s)	FT. Destino	7 Dia(s)
POL	RIO GRANDE (BRRIG)			POD	VARNA, BULGARIA (BGVAR)		
Via	TANGER MED (MAPTM) - ISTANBUL, TURQUIA (TRIS)						
Armador	HAPAG-LLOYD BRASIL						

FRETE

DESPESAS	40 HC
EMISSION ALLOWANCE (POR CNTR)	USD 88,00
CSF (POR CNTR)	USD 15,00
FRETE INTERNACIONAL (POR CNTR)	USD 2.215,00
MFR (POR CNTR)	USD 320,00
SMD (POR DOCUMENTO)	USD 35,00

TAXAS DE ORIGEM

DESPESAS	40 HC
BL FEE (POR DOCUMENTO)	BRL 640,00
CAPATAZIA (POR CNTR)	BRL 1.500,00
HANDLING FEE (POR CNTR)	USD 50,00
LOGISTIC FEE (POR CNTR)	BRL 220,00
SEAL (POR CNTR)	BRL 50,00

Somatório considerando 1 BLs e os seguintes equipamentos: 1 x 40 HC**BRL 2.410,00****USD 2.723,00****Observações**

TRANSIT TIME ESTIMADO 48 - 56 DIAS

FREE TIME DESTINO:

+ 7 DIAS EUR 264/CNTR

+ 14 DIAS EUR 770/CNTR

- ** Esta cotação e suas condições são válidas por 5 dias corridos mediante confirmação por escrito do cliente. Após esse período a oferta perde sua validade.
- ** Frete válido para cargas embarcadas até a data mencionada no campo 'Validade' acima (BL ON BOARD DATE). Embarques após esta data estarão sujeitos a variações de frete, conforme política do armador.
- ** Esta cotação está sujeita a disponibilidade de espaço e equipamentos conforme disponibilidade da cia marítima.
- ** Transit time é estimado e sujeito a alteração.
- ** Rota é definida pelo armador, está sujeito a alteração.
- ** Todas as cotações são sujeitas às taxas-padrão, flutuantes e sujeitas a General Rate Increase (GRI).
- ** Sujeito a custos adicionais em caso de BL Express Release / Telex Release / Seawaybill / Originais no destino (conforme o armador e apenas se solicitado)
- ** Todas as operações em moeda estrangeira estão sujeitas ao IOF de 3,5%, conforme Decreto nº 12.499/2025.
- ** Sujeito a custos em caso de solicitação de alteração, cancelamento, transferência e redução de container em reservas já confirmadas pelo armador.
- ** Embarques onde há contratação de inland as etapas de liberação/clearance no porto de descarga não estão inclusas (exceto em casos de incoterm DDP). A movimentação final dependerá de ações do importador/notify junto ao escritório local no destino, bem como prover documentação necessária para tal movimentação